



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1503 /2025

Indica, novamente instalação de estacionamento 45º na Av. José Estevam Ciccone, sentido centro/bairro, canteiro central, entre os números 9 e 210.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta “Casa de Leis” a Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

Considerando que existe um grande número de estabelecimentos comerciais na Av. José Estevam Ciccone, sentido centro bairro entre os números 9 e 210;

Considerando que somente é permitido estacionamento de um dos lados da via, tornando assim muito difícil conseguir uma vaga para estacionar;

Considerando que a pouca oferta de estacionamento acaba prejudicando o comércio local;

Portanto, **novamente INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, estudo e instalação de estacionamento 45º, sendo que dessa maneira mais que dobrará a capacidade de estacionamento da via.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 29 de setembro de 2025.

JOÃO ARRAIS SERODIO NETO
VEREADOR